



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 145/2022-CONSUNI/UFAL, de 27 de dezembro de 2022.

AUTORIZA, “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PESQUISA HISTORIOGRÁFICA E ETNOGRÁFICA DA CAPOEIRA EM ALAGOAS - COMPLEMENTAÇÃO DO DOSSIÊ DE REGISTRO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta do processo nº 23065.041351/2022-22;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 02/2022/IPHAN) celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do Conselho Universitário nº 39 e 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RE SOL VE, “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro celebrado junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o desenvolvimento do Projeto "Pesquisa historiográfica e etnográfica da Capoeira em Alagoas", que tem por objetivo a pesquisa historiográfica e etnográfica da Capoeira em Alagoas com vistas à complementação do Dossiê de Registro da Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, compreendendo informações acerca do Ofício de Mestre de Capoeira e da Roda de Capoeira, bens reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil em 2008, nos termos do Decreto nº 3.551/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 27 de dezembro de de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**